

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 964-B, DE 2003**

Aprova o ato que renova a concessão da RÁDIO ALVORADA DE ESTRELA D'OESTE LTDA. para explorar serviço de radio-difusão sonora em onda média na cidade de Estrela D'Oeste, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 23 de maio de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 10 de abril de 1994, a concessão da Rádio Alvorada de Estrela D'Oeste Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Estrela D'Oeste, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

**Deputado MAURÍCIO RANDS
Presidente**

**Deputado ODAIR
Relator**